



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.155

João Pessoa - Quinta-feira, 30 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.780 de 29 de junho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1858/1859/1861/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390 4490	110 152	3.000.000,00 600.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390	160	150.000,00
TOTAL			3.750.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4067.0287- HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390	110	3.000.000,00
10.303.5007.1837.0277- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	4490	152	600.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490	160	150.000,00
TOTAL			3.750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.781 de 29 de junho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1846/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	2.900.000,00
TOTAL			2.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	2.900.000,00
TOTAL			2.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.782 de 29 de junho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1801/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	272	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos da Receita de Serviços Ambulatoriais da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, oriundos do Repasse do SUS, através das Portarias/MS/GM/ Secretaria de Atenção à Saúde nºs 496, de 03 de maio de 2013 e 778, de 09 de maio de 2013, creditados na conta nº 304.301-0, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.783 de 29 de junho de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1768/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5002.4294.0274- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	4490	283	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5002.4294.0274- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	3390	283	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDELL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 217/GS/SEAP/16

Em 27 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Relatório, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão Regional de Santa Rita, informando a ocorrência da fuga de quatro apenados registrada no dia 20/06/2016 e no Relatório do Centro de Operações Penitenciárias – COPEN.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 218/GS/SEAP/16

Em 28 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Ofício nº 673/2016, oriundo da Direção da Colônia Penal Agrícola do Sertão, em face da conduta do Agente de Segurança Penitenciária FÉLIX DE SOUSA NUNES, mat. 168.908-8.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 219/GS/SEAP/16

João Pessoa, 28 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

RESOLVE designar os servidores SÉRGIO FONSECA DE SOUZA Major-QOC-PM, Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, matrícula 520.650-2, ANDRÉ BARROS CIRILO, Coordenador Geral - FTPen/PB, matrícula 173.776-7, MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 163.370-8, ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA, Coordenador Adjunto - FTPen/PB, matrícula 174.080-6, JOSE DE ARIMATEA FIGUEIREDO TORRES JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 173.787-2 e JOÃO PAULO FERREIRA BARROS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 163.471-2 para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo para o II Curso de Escolta e Apoio à Recaptura.

Publique-se,
Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Portaria nº 020/GESPE/SEAP/16

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5 e pelo ASP EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o fato constante no Ofício nº 1478/2013, oriundo da Colônia Penal Agrícola do Sertão, que trata da morte do apenado Manoel Messias Roque.

Publique-se.
Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 630 /2016/SEE

João Pessoa, 28 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003, com a designação dos servidores GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES, Matrícula nº 172.786-9; ADRIÂNGELA SIMÕES DE SOUZA, Matrícula nº 177.277-5; e MARIA SOCORRO FERREIRA ALENCAR, Matrícula nº 168.993-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para apurar o procedimento adotado no pagamento de diárias por parte da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos desta sindicância não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o que dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 631 /2016/SEE

João Pessoa, 29 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor ARIOSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº. 112.070-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autoriza o artigo 135 da Lei Complementar nº. 58/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 632 /2016/SEE

João Pessoa, 29 de junho de 2016

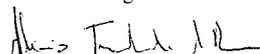
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor SEVERINO VERISSÍMO

MOTA, matrícula n.º 88.532-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autoriza o artigo 135 da Lei Complementar n.º 58/2003.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 255/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 27/06/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço da servidora abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
SEE	DELMIRA LEITE DA SILVA	136.677-7	16.009.317-1	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 01.07.85 A 25.04.89	1.429	GPREV 039/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

N.º da Resenha : 269

03/06/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7	COMISSONADO	180	14/05/2016	10/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELE BATISTA DA COSTA MARTINS	608.399-6	PRESTADOR	180	01/08/2016	28/11/2016
SEC. EST. SAUDE	RAISSA FREITAS DA SILVA	161.640-4	ESTATUTARIO	180	18/05/2016	14/11/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANADJO ROBERIO CAVALCANTE CURVELO	173.228-5	ESTATUTARIO	90	02/08/2016	31/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AURELIANO VIRGILINO REZENDE COSTA	138.431-7	ESTATUTARIO	20	16/05/2016	05/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	114.863-0	ESTATUTARIO	60	02/08/2016	01/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CHIRLEY JUNINO DE SOUZA	159.307-4	ESTATUTARIO	60	30/05/2016	29/07/2016
SEC. EST. SAUDE	JOELMA CRISTINA FREITAS MOURA	162.005-3	ESTATUTARIO	05	19/05/2016	24/05/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	KHENYA SUELY DA SILVA MESQUITA	181.068-5	ESTATUTARIO	15	02/06/2016	17/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LOURIVAL LEMOS FILHO	130.371-8	ESTATUTARIO	45	26/05/2016	10/07/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCIENE FERREIRA BERBERT	162.819-4	ESTATUTARIO	14	01/06/2016	15/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE PAULO	177.313-5	ESTATUTARIO	20	24/05/2016	13/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA PEREIRA FELIX DE SOUSA	71.333-3	ESTATUTARIO	45	23/05/2016	07/07/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ROSANGELA MARIA LOURENCO DE MENEZES	92.530-6	ESTATUTARIO	45	30/05/2016	14/07/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIMONE OLIVEIRO DE SA FREIRE MACIEIRA	156.907-4	ESTATUTARIO	40	23/05/2016	02/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDECI PEREIRA	143.812-1	ESTATUTARIO	60	02/08/2016	01/08/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	VALDELICE RODRIGUES ARTUR	174.673-1	COMISSONADO	15	20/05/2016	04/06/2016
SEC. EST. SAUDE	VERONICA COSTA E SILVA DE MACEDO	67.063-4	ESTATUTARIO	30	30/05/2016	29/06/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	WILMA DOS SANTOS LIMA	114.997-1	ESTATUTARIO	10	30/05/2016	09/06/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	112.347-5	ESTATUTARIO	30	19/05/2016	18/06/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	EDNA FERREIRA DA SILVA	133.713-1	ESTATUTARIO	15	24/05/2016	08/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA	134.344-1	ESTATUTARIO	25	11/05/2016	05/06/2016
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMIC	KALINA MARCIA BOUDOUX SILVA	93.795-9	ESTATUTARIO	30	30/05/2016	29/06/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AGLAHE VERAS DE LIMA LEITE	58.335-9	ESTATUTARIO	60	31/05/2016	30/07/2016
SEC. EST. SAUDE	BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	161.102-0	ESTATUTARIO	40	23/05/2016	02/07/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	181.873-2	ESTATUTARIO	30	18/05/2016	17/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FATIMA DA SILVA DINIZ	144.395-0	ESTATUTARIO	60	26/05/2016	25/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVANJA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA	145.594-0	ESTATUTARIO	45	23/05/2016	07/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE JOAQUIM DA SILVA	138.974-2	ESTATUTARIO	30	27/05/2016	26/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE TERCIO RIBEIRO DE MORAIS	143.986-3	ESTATUTARIO	30	31/05/2016	30/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA	98.881-9	ESTATUTARIO	60	20/05/2016	19/07/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSIMAR GOMES FONSECA	171.895-6	ESTATUTARIO	90	21/01/2016	19/04/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	KATIA MARIA PATRICIO DE ARAUJO ALEXANDRE	75.653-8	ESTATUTARIO	90	02/05/2016	31/07/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	76.335-7	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	131.039-9	ESTATUTARIO	40	26/05/2016	05/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	88.201-1	ESTATUTARIO	60	25/05/2016	24/07/2016
SEC. EST. GOVERNO	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	128.313-8	ESTATUTARIO	90	25/05/2016	23/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA	144.553-7	ESTATUTARIO	90	01/06/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA PEDROSA	179.698-4	ESTATUTARIO	90	01/06/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SELMA LEITE	141.274-4	ESTATUTARIO	90	02/06/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA MATOS ALBUQUERQUE	130.921-8	ESTATUTARIO	60	29/05/2016	28/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PALMYRA MEDEIROS DE ARAUJO	56.481-8	ESTATUTARIO	30	24/05/2016	23/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PAULO LUIZ GONCALVES CRUZ	83.614-1	ESTATUTARIO	30	31/05/2016	30/06/2016
SEC. EST. RECEITA	ROMERO RODRIGUES DA SILVA	82.689-0	ESTATUTARIO	90	02/06/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	76.431-1	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA DA SILVA LIMA	141.071-7	ESTATUTARIO	60	26/05/2016	25/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSSANA MARIZE ALMEIDA RAMPCKE	177.036-5	ESTATUTARIO	30	31/05/2016	30/06/2016
SEC. EST. SAUDE	TAYANNE KEY CARVALHO DIAS	167.832-9	ESTATUTARIO	30	13/05/2016	12/06/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

N.º da Resenha : 270

06/06/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA PAULA CORREIA FERNANDES	176.940-5	ESTATUTARIO	180	21/05/2016	17/11/2016
SEC. EST. SAUDE	KESSIA REGINA PEREIRA DE SOUSA	901.818-2	PRESTADOR	180	01/06/2016	28/11/2016
SEC. EST. SAUDE	MARDENIA KATIEIRA CAMPOS BARBOSA	168.177-0	ESTATUTARIO	180	01/06/2016	28/11/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. RECEITA	ALLAN DAVES ARRUDA CAVALCANTI	95.518-3	ESTATUTARIO	60	29/05/2016	28/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLAUDETE ANDREDO DO NASCIMENTO	659.114-1	PRESTADOR	15	28/04/2016	13/05/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILENE VASCONCELOS ARRUDA	121.250-8	ESTATUTARIO	30	31/05/2016	30/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA ESTRELA FERNANDES DE FREITAS	662.898-7	PRESTADOR	15	01/06/2016	18/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAKSON DA SILVA CESAR	145.169-3	ESTATUTARIO	60	01/06/2016	31/07/2016
SEC. EST. RECEITA	MARCELO CRUZ DE LIRA	145.936-8	ESTATUTARIO	30	30/05/2016	29/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS GRACAS MOTA MACIEL	98.803-6	ESTATUTARIO	30	03/06/2016	03/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	142.234-1	ESTATUTARIO	30	30/05/2016	29/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE ARAUJO SILVA CHAGAS	131.613-3	ESTATUTARIO	60	03/05/2016	02/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	143.077-7	ESTATUTARIO	60	28/05/2016	27/07/2016
SEC. EST. SAUDE	MARLENE TOMAZ DA SILVA	150.459-4	ESTATUTARIO	15	17/05/2016	01/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MARLETE ALVES DA NOBREGA	95.610-4	ESTATUTARIO	60	01/06/2016	31/07/2016
SEC. EST. SAUDE	MAYRE ROSSANA SALES DO NASCIMENTO	163.007-5	ESTATUTARIO	30	25/05/2016	24/06/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSA DE FATIMA GUIMARAES VILAR	99.392-1	ESTATUTARIO	07	01/06/2016	08/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA MARIA LIMA DA SILVA	134.173-1	ESTATUTARIO	30	04/06/2016	04/07/2016
SEC. EST. SAUDE	SEBASTIAO CESARIO TAVEIRA	168.783-2	COMISSONADO	60	06/06/2016	05/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO RAMO DA SILVA	151.503-9	COMISSONADO	12	12/05/2016	24/05/2016
SEC. EST. SAUDE	SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	162.496-1	ESTATUTARIO	90	06/06/2016	04/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVESTRE GONCALVES MAIA	144.978-8	ESTATUTARIO	90	24/04/2016	23/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SLENA DIAS CAVALCANTE	176.865-4	ESTATUTARIO	30	02/06/2016	02/07/2016
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMIC	VALERIA BASTOS DE BRITO LIMA	157.932-1	COMISSONADO	15	16/05/2016	31/05/2016

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. INF. REC. HD, CIEN, TEC.	AUREA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	134.626-1	ESTATUTARIO	30	20/05/2016	19/06/2016
SEC. EST. SAUDE	EDNELIA MARIA NOBREGA DIESTEFANO	160.399-1	ESTATUTARIO	15	02/06/2016	17/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	128.573-4	ESTATUTARIO	30	30/05/2016	29/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE FATIMA QUEIROZ	77.898-2	ESTATUTARIO	15	31/05/2016	15/06/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MONICA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA	96.571-5	ESTATUTARIO	30	01/06/2016	01/07/2016

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	72.261-8	ESTATUTARIO	15	23/05/2016	07/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MIRIAN SOUSA E SILVA DE ARAUJO	129.792-9	ESTATUTARIO	30	28/05/2016	27/06/2016
SEC. EST. SAUDE	RIVALVA MARIA MACEDO FERNANDES	85.031-4	ESTATUTARIO	30	30/05/2016	29/06/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSILENE NASCIMENTO BRASILEIRO	98.235-1	ESTATUTARIO	30	01/06/2016	01/07/2016

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO	160.252-7	ESTATUTARIO	90	30/05/2016	28/08/2016
SEC. EST. RECEITA	EDIWALTER DE CARVALHO VILARINHO MESSIAS	146.876-6	ESTATUTARIO	60	29/05/2016	28/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	141.747-9	ESTATUTARIO	60	03/06/2016	02/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	84.838-1	ESTATUTARIO	60	31/05/2016	30/07/2016
SEC. EST. RECEITA	JOSE HELDER FERNANDES PAIVA	147.762-5	ESTATUTARIO	60	06/06/2016	05/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE MILTON DE CARVALHO	84.079-3	ESTATUTARIO	30	01/06/2016	01/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	172.496-7	ESTATUTARIO	60	25/05/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS ANTONIO BARBOSA	118.068-7	ESTATUTARIO	60	28/05/2016	27/07/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA BELARMINA PONTES VITAL	95.447-1	ESTATUTARIO	90	27/05/2016	25/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNARDETE DE SOUZA DOS SANTOS	134.234-7	ESTATUTARIO	90	26/05/2016	24/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LACERDA MARTINS	80.916-5	ESTATUTARIO	45	14/05/2016	28/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES NETA	142.529-3	ESTATUTARIO	60	31/05/2016	30/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	142.932-9	ESTATUTARIO	90	05/06/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	130.056-0	ESTATUTARIO	90	03/06/2016	01/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SOLANGE DE BRITO OLIVEIRA	144.119-1	ESTATUTARIO	60	04/06/2016	03/08/2016
SEC. EST. SAUDE	RENATA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA	161.450-9	ESTATUTARIO	60	05/06/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	141.921-8	ESTATUTARIO	90	04/06/2016	02/09/2016
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA FERREIRA SANTOS DO NASCIMENTO	163.058-0	ESTATUTARIO	60	05/06/2016	04/08/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALTAIR DE OLIVEIRA MATIAS	66.317-1	ESTATUTARIO	90	07/05/2016	05/08/2016
SEC. EST. SAUDE	EDILSON FRANCELINO RODRIGUES	148.482-4	ESTATUTARIO	30	03/05/2016	02/08/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	EDNA RODRIGUES DA SILVA	92.531-4	ESTATUTARIO	90	07/05/2016	05/08/2016
SEC. EST. SAUDE	FABIO JOSE DE OLIVEIRA CASTOR	79.519-4	ESTATUTARIO	90	01/06/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FLAVIA IZABELLE DE SOUSA	172.951-9	ESTATUTARIO	30	02/06/2016	02/07/2016
SEC. EST. SAUDE	GILVANA DE ATAÍDE SILVA	162.369-9	ESTATUTARIO	60	06/06/2016	05/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JALDIR MARINHO DE LUCENA	82.734-7	ESTATUTARIO	30	15/05/2016	14/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE DIOGENES DE OLIVEIRA	78.516-4	ESTATUTARIO	60	06/06/2016	05/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSELITA LACERDA BARBOSA	115.725-6	ESTATUTARIO	90	05/06/2016	03/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSIMAR GOMES FONSECA	171.866-6	ESTATUTARIO	90	19/04/2016	18/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSSANA CARNEIRO DA SILVA	128.486-0	ESTATUTARIO	60	01/06/2016	31/07/2016
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	JUSSARA MOEMA VIEIRA	73.051-3	ESTATUTARIO	30	24/05/2016	23/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	90.796-1	ESTATUTARIO	90	28/05/2016	24/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAETICIA SANDRA DE PONTES	142.157-3	ESTATUTARIO	30	11/05/2016	10/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA JUSTINO	129.411-3	ESTATUTARIO	90	07/06/2016	05/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETE DA SILVA	145.364-5	ESTATUTARIO	30	24/05/2016	23/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85.339-9	ESTATUTARIO	30	06/06/2016	06/07/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.708-9	ESTATUTARIO	30	08/06/2016	06/07/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARILENE PEREIRA DE BRITO	88.072-3	ESTATUTARIO	90	06/06/2016	04/09/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	NEDEJA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	87.225-3	ESTATUTARIO	15	06/06/2016	21/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVALDO BORGES DE CARVALHO	141.848-3	ESTATUTARIO	90	05/06/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVALDO SOBRAL BEZERRA	70.010-0	ESTATUTARIO	30	03/05/2016	02/06/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO CESAR DE LIMA	80.759-1	ESTATUTARIO	60	03/06/2016	02/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA ALVES DE ARAUJO	131.890-0	ESTATUTARIO	60	18/05/2016	17/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROBERTA MYLENA FERREIRA RODRIGUES	604.780-7	PRESTADOR	10	25/01/2016	04/02/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	168.197-4	ESTATUTARIO	30	31/12/2015	30/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	141.163-2	ESTATUTARIO	90	04/06/2016	02/09/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 272
08/06/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DEBORAH ANCHELLE FERREIRA DA ROCHA	641.962-3	PRESTADOR	180	07/06/2016	04/12/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	VANESSA HELENA VIEIRA MARQUES	181.225-1	COMISSIONADO	180	29/05/2016	25/11/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ADRIANA DE FREITAS CHAVES	181.649-9	ESTATUTARIO	30	25/05/2016	24/06/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARLOS ALFREDO	92.020-7	ESTATUTARIO	30	03/06/2016	03/07/2016
SEC. EST. SAUDE	FERNANDO SANTOS FERREIRA	903.931-7	PRESTADOR	15	24/05/2016	08/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVONEIDE LIMA DE SOUSA GALVAO	177.346-1	ESTATUTARIO	30	03/06/2016	03/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANTA EVANGELISTA DE SOUSA	88.734-0	ESTATUTARIO	90	25/04/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ARMANDO ADONIAS BARBOSA	73.423-3	ESTATUTARIO	90	07/06/2016	05/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA JOSE DE QUEIROZ CANTALICE	135.589-9	ESTATUTARIO	30	24/05/2016	23/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEUCIA DA SILVA ANDRADE	142.554-1	ESTATUTARIO	30	01/06/2016	01/07/2016
SEC. EST. RECEITA	MOISES DE ATAÍDE	109.591-9	ESTATUTARIO	60	05/06/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	143.084-0	ESTATUTARIO	60	06/06/2016	05/08/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSELIJA DE ALMEIDA SOUZA	928.981-0	TEMPORARIO	15	05/06/2016	20/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA VALERIA ALVES SALES	89.708-6	ESTATUTARIO	90	26/05/2016	24/08/2016
SEC. EST. SAUDE	TAMARA MAIA DE OLIVEIRA	90.307-8	ESTATUTARIO	30	08/06/2016	08/07/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	87.007-2	ESTATUTARIO	30	07/06/2016	07/07/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA VIRGINIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	102.359-4	ESTATUTARIO	30	11/05/2016	10/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA SELMA LEITE DE LIMA COSTA	83.778-4	ESTATUTARIO	30	28/05/2016	27/06/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JEAN EMMANUEL DE ARAUJO PAULINO	176.187-1	ESTATUTARIO	15	02/06/2016	17/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ROSA DO NASCIMENTO	136.287-9	ESTATUTARIO	90	22/05/2016	20/08/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARLANNY ARARUNA DA CUNHA CARNEIRO BRAGA	87.294-6	ESTATUTARIO	60	17/05/2016	16/07/2016

RESENHA Nº 288/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 28/06/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço da servidora abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
SEE	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	119.003-2	16.010.936-1	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 15.01.82 A 31.12.84	1.082	GPREV 043/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretora Executiva de Recursos Humanos em Exercício

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 008/2016/GS/IAASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOSÉ GILSON FALCÃO CORDEIRO, Matrícula nº 613.399-1, do cargo em comissão de Agente da 2ª Região Assistencial - Campina Grande, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 009/2016/GS/IAASS.

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO ALCANTARA FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Agente da 2ª Região Assistencial - Campina Grande, símbolo C-3, deste Instituto.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 007 /2016/DG/AGEVISA

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSINALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 000157-9, para atuar como Gestor do Contrato N.º. 005/2016 desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º 008 /2016/DG/AGEVISA

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Thiago Lemos Oliveira Machado, matrícula nº 178.584-2, para atuar como Gestor do Contrato N.º. 006/2016, desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GLACIANE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciane Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

Portaria Nº. 020/2016/GP/FUNAC

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as): LUIS GONZAGA HERCULANO FILHO, Matrícula nº 661.170-2; IONÁ DANTAS FLORENTINO LIMA, Matrícula nº 663.623-3; ADRIANA DA SILVA GUEDES, Matrícula nº 663.414-1, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de situação funcional, a saber, acumulação ilícita de cargo.

ART. 2º ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

ART. 3º ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº. 021/2016/GP/FUNAC

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de Novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6060, de 13 de Junho de 1995,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as): RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA - Matrícula 663.310-2, CLÁUDIA FERNANDES GOMES - Matrícula 663.412-5, ADRIANA DA SILVA GUEDES - Matrícula 663.414-1 e PAULO SÉRGIO CAVALCANTI DE BRITO - Matrícula 663-662-4, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos e/ou atos em que estejam envolvidos (as) servidores (as) públicos (as) desta Fundação.

Publique-se.

Cumpra-se.

NOALDO BELO DE MENESES
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 030/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. EXONERAR LEONARDO OLIVEIRA MACEDO, matrícula 900.918-3 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
João Pessoa, 30 de Junho de 2016


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 098 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2320/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros ARMANDO DUARTE MARINHO, matrícula 2198-9, ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO, matrícula 2037-1, e FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e as demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de construção do Trevo das Mangabeiras com interseção das avenidas Hilton Souto Maior e Josefa Taveira na entrada do bairro de Mangabeira em João Pessoa, objeto do contrato PJ-046/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099 DE 29 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme Memorando nº 021/2016-DEP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora ANA VERÔNICA AURELIANO DE ALMEIDA PENTEADO, matrícula 5281-7, para substituir no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 ROSÂNGELA NOVAIS DA FONSECA PINTO da Chefia da Secretaria da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art.2º - A referida substituição é decorrente de férias regulamentares.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha Nº 002/2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Estado DEFERIU o Processo de Redução de Carga Horária.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	
1	1610/2016	DIVIA RAFAEL CAVALCANTI	6106-9	Redução de Carga Horária

João Pessoa, 28 de Junho de 2016


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 067

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 203/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
009543/2013-5/DETRAN	Alcindo Rabelo de Sá Neto	006.317.629-37/PB	238366-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005996/2013-0/DETRAN	Carlos Henrique Cunha da Silva	039.699.322-00/PB	240131-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
007023/2013-0/DETRAN	Diego Moreira Pereira da Silva	052.573.820-57/PB	238158-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
008091/2013-9/DETRAN	Eglessom da Costa Ferreira	022.524.932-04/PB	240586-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012670/2013-0/DETRAN	Eraldo César Silva Dantas	015.144.139-41/PB	263573-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
010978/2013-1/DETRAN	Fabiano de Oliveira	045.463.863-79/PB	236643-0/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014614/2013-0/DETRAN	Fábio Júnior Gregório de Oliveira	047.445.524-36/PB	263767-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
029759/2012-0/DETRAN	George Faustino Reis dos Santos	025.278.891-85/PB	204675-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
010600/2013-1/DETRAN	Jaelson da Silva Dias	011.513.261-49/PB	225279-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005990/2013-3/DETRAN	João Batista da Silva	044.962.813-52/PB	238265-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004325/2013-2/DETRAN	Juan Lopes de Luna	052.812.558-53/PB	232644-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
011200/2013-2/DETRAN	Linneu Damasceno Cajú	008.496.107-54/PB	236638-6/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
010602/2013-0/DETRAN	Luciano Fernando Barbosa de Andrade	015.594.892-20/PB	225991-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013197/2013-8/DETRAN	Manoel Alfredo da Silva	037.112.599-25/PB	236838-8/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
009566/2013-6/DETRAN	Marcelo Garcia de Souza	033.731.995-22/PB	241102-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018122/2013-9/DETRAN	Marcos Aurélio Flor da Conceição	057.562.292-70/PB	237146-8/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018930/2013-5/DETRAN	Miguel Lima de Moraes	003.912.002-23/PB	244069-1/Cia/PATOS	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
008054/2013-8/DETRAN	Sérgio Ricardo Pereira da Cruz Filho	042.257.657-33/PB	239677-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
002598/2013-3/DETRAN	Thiago Viana da Silva	042.627.940-19/PB	228664-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
007345/2013-5/DETRAN	Tiago Rodrigues	053.583.475-96/PB	230092-5/3ªCia/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012671/2013-5/DETRAN	Valter da Silva Xavier	003.774.217-85/PB	240463-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II–Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 068

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 204/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
011151/2013-2/DETRAN	Adelma Oliveira da Silva	029.788.134-85/PB	231253-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
13919/2013-0/DETRAN	Ahlymo Max Dutra Ferreira	044.551.988-56/PB	263502-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013108/2013-0/DETRAN	Ailton Júnior Alves de Lima	052.400.372-46/PB	263761-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
007018/2013-0/DETRAN	Aldenir Pereira	019.544.839-01/PB	239676-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
011651/2013-6/DETRAN	Alekson Pereira Pontes	043.553.455-46/PB	220178-2/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004266/2013-9/DETRAN	Anésio Navarro Xavier	034.972.928-10/PB	228472-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014623/2013-0/DETRAN	Atila Cavalcante Galdino	038.991.459-52/PB	240847-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015342/2013-6/DETRAN	Daniilo Monteiro Barbosa Correia de Sousa	045.006.372-60/PB	263695-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013095/2013-6/DETRAN	Diego Navarro Ribeiro Oliveira	025.580.058-74/PB	239761-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
007188/2013-8/DETRAN	Dinilson Castro da Silva	017.821.099-34/PB	240585-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028085/2012-1/DETRAN	Elson Pessoa de Carvalho Filho	020.484.231-08/PB	188959-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
000338/2013-2/DETRAN	Flávio Sérgio Melo de Pinho Segundo	005.981.314-58/PB	228852-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015350/2013-0/DETRAN	José Gomes Sampaio Neto	039.342.020-55/PB	262849-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
008651/2013-0/DETRAN	Joseph Stanley Lima da Silva Nascimento	022.548.203-07/PB	222246-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
002717/2013-5/DETRAN	Leonardo Andrade da Silva	053.236.800-42/PB	220814-0/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013985/2013-7/DETRAN	Marinaldo Duarte da Silva	005.598.314-36/PB	235788-3/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018941/2013-3/DETRAN	Micaías Belo da Silva	038.395.589-50/PB	239840-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004284/2013-7/DETRAN	Patricia da Silva Pontes	009.072.391-20/PB	238876-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
003939/2013-9/DETRAN	Roberto Lopes Burity	028.864.047-50/PB	220888-8/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004463/2013-0/DETRAN	Rodrigo Perna do Nascimento	011.181.244-65/PB	235271-3/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014329/2013-9/DETRAN	Ronaldo Soares Santos	043.184.602-32/PB	262268-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004465/2013-0/DETRAN	Severino Ramos de Lima	029.044.474-28/PB	235264-7/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012668/2013-3/DETRAN	Silvano Rodrigues da Silva Neto	043.084.897-48/PB	238989-3/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
020407/2013-6/DETRAN	Wallace Ramon Monteiro de Oliveira	028.752.412-94/PB	267084-4/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012672/2013-0/DETRAN	Yanko Higo Neves Barbosa	045.557.159-77/PB	231254-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II–Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 069

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 202/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;



I-RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSO	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
009564/2013-7/DETRAN	Alexandre Luiz Ribeiro	050.898.983-23/PB	241108-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
008227/2013-6/DETRAN	Amauri Araújo dos Santos Costa	042.956.781-02/PB	230094-7/3ª Cia/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018147/2013-9/DETRAN	Antônio Clementino de Souza	050.544.695-42/PB	266342-0/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014618/2013-9/DETRAN	Antônio da Silva Souza	040.418.930-50/PB	263773-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
002966/2013-4/DETRAN	Antônio Targino Pontes Neto	040.412.790-98/PB	228656-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
009555/2013-8/DETRAN	Carlos André Fernandes Carlos	041.889.724-57/PB	225260-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004076/2013-7/DETRAN	Clovis de Oliveira Soares	020.072.865-12/PB	218695-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005992/2013-2/DETRAN	Cristiano Ferreira da Silva	042.115.801-38/PB	238260-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014337/2013-3/DETRAN	Diego Maciel Azevedo	049.864.584-43/PB	263160-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013160/2013-5/DETRAN	Evilasio da Silva Dantas	026.869.522-69/PB	231475-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
005988/2013-6/DETRAN	Francisco Elvidio dos Santos Filho	029.889.277-02/PB	205204-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
009539/2013-9/DETRAN	Igor Rodrigues Gonzaga	053.347.602-40/PB	222978-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
006377/2013-3/DETRAN	João Marcelo Arnaud Almeida	006.565.497-58/PB	232767-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
008078/2013-3/DETRAN	José Americo Leite	007.634.538-26/PB	228487-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012194/2013-2/DETRAN	Jenildo de Araújo Silva	027.955.939-89/PB	225994-0/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018155/2013-3/DETRAN	Manoel Francisco dos Santos	004.608.063-15/PB	237065-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018954/2013-0/DETRAN	Marcelo Ferreira dos Santos	041.550.091-35/PB	262984-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
020032/2013-3/DETRAN	Marcelo Nascimento da Silva	037.048.800-68/PB	267051-4/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
006358/2013-0/DETRAN	Robervaldo Lima da Silva	054.240.488-45/PB	228916-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
000339/2013-7/DETRAN	Ronaldo Tavares de Moraes Júnior	044.097.624-53/PB	223155-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
010528/2013-2/DETRAN	Rosângela Correia Leite	049.007.425-11/PB	236718-9/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013190/2013-6/DETRAN	Rosinaldo Souza dos Santos	014.395.924-07/PB	236855-3/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
019169/2013-7/DETRAN	Thiago Bruno Menezes da Costa	027.996.641-65/PB	258884-0/3ª Cia/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
017520/2013-9/DETRAN	Wanderson Carlos Bezerra de Souza	050.318.207-99/PB	259684-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II-Remeta-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Portaria nº 078/2016/DS

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.017176/2016-8, protocolizado em 23/06/2016;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica com suporte na Legislação Eleitoral, precisamente no art. 1º, I, II da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990.

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de afastamento do servidor SATURNINO AZEVEDO XAVIER, mat. 3568-8, a partir do dia 02/07/2016, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 02/10/2016, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

II – Publique-se.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 079

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 341/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I-RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
013582/2013-2/DETRAN 013014/2016-7/DETRAN	Francisco de Assis Bandeira Júnior	045.279.034-64/PB	262480-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004347/2013-9/DETRAN 013422/2016-2/DETRAN	Gerson Bezerra de Araújo	046.866.015-71/PB	232714-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
103579/2013-0/DETRAN 012023/2016-4/DETRAN	Iran dos Santos Alves	028.307.608-19/PB	263159-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012712/2013-0/DETRAN 010506/2016-0/DETRAN	Jacielos Lima de Alencar	042.334.285-11/PB	236815-7/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
019151/2013-7/DETRAN 012930/2016-9/DETRAN	Robson Renato Clementino	041.371.531-80/PB	259198-5/3ª Cia/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II-Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 080

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº

340/2016, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I-RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
018011/2013-8/DETRAN 012132/2016-5/DETRAN	Aderaldo Luiz de Oliveira	032.525.482-76/PB	263635-9/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013914/2013-7/DETRAN 011736/2016-9/DETRAN	Debora Rennata Brandão Marques	040.835.980-43/PB	263513-8/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012971/2013-3/DETRAN 013395/2016-9/DETRAN	Edson Fernandes Guimarães Filho	045.708.495-02/PB	242607-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018926/2013-9/DETRAN 013410/2016-0/DETRAN	Eduardo dos Santos Silva	025.145.750-78/PB	239989-2/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015436/2013-3/DETRAN 011450/2016-0/DETRAN	Evaldo de Souza Cavalcante	021.840.705-70/PB	266490-4/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
008627/2013-7/DETRAN 012082/2016-1/DETRAN	Fabício Feitosa Bezerra	013.490.152-35/PB	239801-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
019792/2013-2/DETRAN 012692/2016-1/DETRAN	Felipe Henrique Correia Santana	037.538.917-00/PB	212587-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014968/2013-5/DETRAN 013612/2016-4/DETRAN	Fernando Cirilo de Lima	007.071.934-49/PB	236359-2/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018926/2013-9/DETRAN 013652/2016-9/DETRAN	Geraldo Gomes Vieira	010.641.037-47/PB	264070-4/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
020030/2013-4/DETRAN 014835/2016-2/DETRAN	Herbenia de Cassia Cruz Tavares	023.743.568-33/PB	266755-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012666/2013-4/DETRAN 013768/2016-2/DETRAN	Ikaro Max Batista de Araújo	055.051.359-00/PB	240720-7/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
020687/2013-0/DETRAN 015499/2016-3/DETRAN	José Guilherme Santos Gomes	053.035.259-01/PB	256393-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
014331/2013-6/DETRAN 012566/2016-6/DETRAN	Josildo Ferreira Rodrigues	021.354.080-09/PB	225611-1/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018163/2013-8/DETRAN 014024/2016-2/DETRAN	Linix da Silva Oliveira	054.298.704-60/PB	237130-3/DETRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
013923/2013-6/DETRAN 015635/2016-9/DETRAN	Oliveiros José Baltazar de Medonça	033.912.659-60/PB	240927-5/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015203/2013-3/DETRAN 011537/2016-8/DETRAN	Rossano Kleber dos Santos Fernandes	020.316.149-61/PB	258307-5/3ª Cia/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
012959/2013-2/DETRAN 012250/2016-7/DETRAN	Valber Resende Costa	016.270.347-03/PB	211000-9/3ª Cia/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II-Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Portaria nº 081/2016/DS

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960,

Considerando o que consta no Memorando nº 034/2016-AI;

Considerando as férias regulamentares do Coordenador da Comissão de Auditoria Interna, concedidas na forma da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I - Designar VALMOR SOARES DE LIMA, matrícula 1604-7, para responder pela Coordenação da Comissão de Auditoria Interna, enquanto perdurar as férias do titular.

II - Remeta-se cópia à Divisão de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

III - Publique-se.

Agamenon Vieira da Silva
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

PORTARIA Nº 063/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços

(bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, como Fiscal Titular e **IRIS HELENA DUARTE PEIXOTO**, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado as Atas de Registro de Preços 001 e 002/2015 do IFPB – Pregão Eletrônico 20/2015, celebrado com a empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 02.213.325/0002 69.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 28 de Junho de 2016.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

PBPREV - Paraíba Previdência**Resenha/PBprev/GP/nº 207-2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	4791-16	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	351	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	3910-16	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BENTO	343	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	4786-16	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS	344	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	5314-16	ANALICE RODRIGUES GOUVEIA DOS SANTOS	345	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	4879-16	ELIZABETH PESSOA FERNANDES	342	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	4705-16	SEVERINO CAMILO DE OLIVEIRA	364	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	4018-16	MOISES BRANDÃO DE LIMA	365	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 209-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	4819-16	WARLEY DA CONCEIÇÃO DE MELO NASCIMENTO	502.698-9	361	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 414/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4495-16	ANA MARIA COSTA VASCOCELOS	106.861-0

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 416/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2068-16	HAGAMENON GOMES VIVEIROS	005.829-7
02	10168-15	ANDRE TOSCANO SOUTO BEZERRA	-
03	00595-16	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA COSTA	978.591-4
04	04257-16	IVONETE GERVASIO DE SOUZA	046.357-0

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

Resenha/PBprev/GP/ Nº420 /2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	4428.16	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	82.736-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 28 de junho de 2016

RESENHA/PBPREV/GP/Nº412/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU**

o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
4093-16	MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA	058.906-3	1274	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4478-16	SONIA MARIA RAMALHO FERNANDES	094.846-2	1421	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4516-16	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	077.577-1	1434	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4486-16	IRIS MARIA CASIMIRO DE OLIVEIRA	127.718-9	1422	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEG
4485-16	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA DUARTE PINTO	084.078-5	1423	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4487-16	NILCÉA DE ARAÚJO SILVA	143.702-0	1432	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
5131-16	ASCENDINO VIEIRA DE ATAIDE	074.305-4	1513	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3583-16	SÔNIA MARIA MARQUES DE AGUIAR	270.235-5	1441	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
4480-16	ZEFERINA DANTAS RODRIGUES DE LIMA	142.201-4	1435	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4473-16	ELMIRA SOARES GADÉLHA CAVALCANTE	137.681-1	1433	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4481-16	MARLI AZEVEDO SILVA	145.579-6	1424	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4427-16	CARMEN GORETTI OLIVEIRA INÔ BERTO	142.258-8	1428	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4375-16	MARIADA CONCEIÇÃO QUEIROGA	137.054-5	1401	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4418-16	LUIZ CHARLES GOMES DE SÁ	147.922-9	1411	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SER
4414-16	IRENE CAVALCANTE DE MACÊDO FERREIRA	096.933-8	1436	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAP

João Pessoa, 22 de junho de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEAD

Portaria Conjunta nº 79

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0007/2016, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA.;

RESOLVEM:

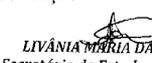
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4210	0287	3390	39	270	00177	15.000.000,00
TOTAL											15.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 369/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 848/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **ROSÁLIA FERREIRA GOMES**, Técnico de Nível Médio, matrícula 089.838-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 372/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pelo Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, durante o afastamento do Defensor Público Álvaro Gaudêncio Neto, para concorrer a cargo eletivo.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 373/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar a Defensoria Pública **DIANA RANGEL PICOLLI**, Símbolo DP-3, matrícula 99.926-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital para funcionar como curadora especial dos réus Ailton Ramos da Silva e Geni Paiva da Silva, no Processo nº 0005542-07.2009.815.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 054/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2029/2016	106.979-9	FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO	60	De 11.6.2016 a 10.8.2016
DPPB	1999/2016	81.688-4	RISALBA CAVALCANTI DE LIMA	60	De 28.5.2016 a 27.7.2016
DPPB	2014/2016	98.314-4	EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS	60	De 8.6.2016 a 7.8.2016
DPPB	1872/2016	73.469-1	PAULO CELSO DO VALLE FILHO	90	De 1.6.2016 a 30.8.2016

João Pessoa, 14 de junho de 2016

Resenha Nº 055/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1755/2016	89.838-4	ROSÁLIA FERREIRA GOMES	30	De 27.4.2016 a 27.5.2016
DPPB	2133/2016	75.301-7	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	90	De 24.6.2016 a 22.9.2016
DPPB	1919/2016	128.247-6	SEBASTIANA ANÍZIO DE MELO NETO	20	De 1.6.2016 a 21.6.2016

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

Resenha Nº 056/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1991/2016	174.551-4	LUZAURO BEZERRA D EMACEDO COSTA	15	De 2.6.2016 a 17.6.2016
DPPB	2085/2016	109.387-8	MARIA DA PENHA SILVA	30	De 1.6.2016 a 1.7.2016
DPPB	2057/2016	93.630-8	GONÇALO CASSIMIRO DA SILVA	90	De 10.6.2016 a 8.9.2016

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

Resenha Nº 057/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido

DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2146/2016	73.758-5	ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	60	De 20.6.2016 a 19.8.2016
DPPB	2086/2016	68.622-1	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	60	De 4.6.2016 a 3.8.2016
DPPB	2124/2016	63.097-7	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	15	De 6.6.2016 a 21.6.2016
DPPB	1814/2016	82.679-1	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	90	De 9.5.2016 a 7.8.2016
DPPB	2143/2016	133.362-3	VERA LÚCIA MARQUES BRAGA	60	De 31.5.2016 a 30.7.2016

João Pessoa, 28 de junho de 2016

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, da Lei Complementar nº 104, de 24 de maio de 2012, e nos termos do disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 030/2016-CSDP, de 20 de junho de 2016, publicada no DOE/PB de 28 de junho de 2016, e tomando como amparo o que restou deliberado na 65ª (sexagésima quinta) Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2016, por unanimidade, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Eleitoral de que trata o art. 3º, "caput", da Resolução nº 030/2016-CSDP, formada pelos seguintes Defensores Públicos:

I – Argemiro Queiroz de Figueiredo, matrícula nº 57.034-0, investido na função de Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Gilberto Magalhães da Silva, matrícula nº 76.272-5, investido na função de 1º Secretário da Comissão Eleitoral, responsável pela emissão de pareceres nos processos e requerimentos que forem encaminhados;

III – Diana Rangel Picolli, matrícula nº 99.926-1, investida na função de 2º Secretário da Comissão Eleitoral, responsável pela lavratura das atas decorrentes do processo eleitoral, e outras atribuições afins.

§1º. Nas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo 1º Secretário.

§2º. Funcionarão como suplentes, dos titulares, na respectiva ordem abaixo, os seguintes

Defensores Públicos:

I – Lêda Maria Meira, matrícula nº 118.455-5;

II – Terezinha Alves Andrade de Moura, matrícula nº 62.163-3;

III – Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, matrícula nº 70.0001-1.

Art. 2º. Fica designado o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº 170.450-8, para executar as funções de apoio administrativo e técnico-jurídico aos membros da Comissão Eleitoral, cabendo ao seu Presidente fixar as atribuições e competências.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 131/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

Paulo Márcio Soares Madruga
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2016, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Destituição do presidente do Conselho de Administração; II - Eleição e Posse do novo membro titular do Conselho de Administração da CINEP para o cumprimento do restante do mandato; III - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente da CINEP

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 106

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Lucas Ferreira de Freitas Junior**, matrícula n. **179.009-9**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0009137-2/2016**.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 107

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Heraldo Viana da Cunha**, matrícula n. **80.232-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0009139-4/2016**.

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 108

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria da Guia Cavalcante**, matrícula **141.146-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO - 2014**, referente à **EEEF Reitor Edvaldo do Ó** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 109

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria das Mercês Santos Silva**, matrícula **141.225-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO - 2013**, referente à **EEEF Reitor Edvaldo do Ó** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 110

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria do Carmo Moreira Cavalcanti**, matrícula **66.056-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO- 2013 E PDDE BÁSICO**

2014 referente à **EEEF VIRGINIUS DA GAMA E MELO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 111

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ELIANE DE**

ARAÚJO LIMA, matrícula **84.319-9**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO-2013 E 2014** referente à **EEEF JOSÉ MIGUEL LEÃO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 112

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MÔNICA CRISTINA DA CUNHA SANTOS**, matrícula **170.327-7** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO-2013 E 2014** referente à **EEEF POETACARLOS DRUMOND DE ANDRADE** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 113

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **NORMA CAVALCANTI LEAL**, matrícula **169.459-6** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2014** referente à **EEEF AFONSO CAMPOS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 114

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **146.510-4** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2014** referente à **EEEF JOSÉ DOROTEIA DUTRA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 115

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ITANIA MARIA DA COSTA SILVA**, matrícula **171.677-8** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013 E 2014** referente à **EEEF ANA FERREIRA DA COSTA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 116

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA DE LOURDES TAVARES DA SILVA**, matrícula **154.447-2** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013** referente à **EEEF PROF. ELZIRA GOMES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 117

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **DANIEL MARCIO MOLINA**, matrícula **181.454-1** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO -2013 PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2014** referente à **EEEF SEVERINO PEDRO NASCIMENTO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 29 de Junho de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE CAPACITAÇÃO E AUXILIARES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS

EDITAL Nº 01/2016

RESULTADO FINAL DO PSS ESCOLA DE CONSELHOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de vagas para capacitação e auxiliares para o curso de formação da escola de conselhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do PSS/ESCOLA DE CONSELHOS/2016.

Respostas aos Recursos dos (as) Candidatos (as)

CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	TUTOR	INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: SUPERVISOR	PONTUAÇÃO
ROSEANA CAVALCANTI DA CUNHA	9,80
WALESKA RAMALHO RIBEIRO	8,50
ALINE FERREIRA DE SOUSA SILVA	7,80
SEBASTIÃO VIEIRA FORMIGA	7,45
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	6,25
NOEMIA SOARES BARBOSA LEAL	6,15
IRIS CRISTINA LEIROS MEIRA	5,85

CARGO: TUTOR	PONTUAÇÃO
JOBSON TARGINO DIAS	8,70
RENILDO LUCIO DE MORAES	8,60
JUCIANE DE GREGORI	8,40
THIAGO MARINHO DUARTE	8,10
SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,65
MARCIA CRISTINA DE MELO	7,60
SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	7,55
ANNY GLAYNI VEIGA TIMOTEO	6,90
AMANDA KELLY SOUZA DAS CHAGAS	6,90
ARLECIANE EMILIA DE AZEVEDO BORGES	6,65
MARIA PATRICIA MESQUITA PEREIRA	6,25
FLOR DE LIZ ADECILIA CATHARINA MATOS MARS	6,05
HELOISA MARINHO CUNHA	5,75
MARCIA VALERIA COSTA DE SOUZA	5,05
TANIA KATIA FRANCELINO ROCHA	5,00

CARGO: PROFESSOR	PONTUAÇÃO
ROBERTO DERIVALDO ANSELMO	10,00
FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES	9,00
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO SÁ	9,00
ANA PATRICIA SAMPAIO DE ALMEIDA	8,65
JORGE CHAVES CORDEIRO	8,50
PABLO HONORATO DO NASCIMENTO	8,40
BETHANIA MARIA PATRICIO DE ARAUJO	8,25
RAQUELINE FARIAS BARRETO	8,05
ALINE FERREIRA DE SOUSA SILVA	7,50
LIGIA MAYARA ALMEIDA GOUVEIA	7,45
VIVIANA SOARES DA SILVA	7,35
LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA	7,30
CLAUDIA VERONESE	7,30
NOELI LOPES CORDEIRO	7,25

ARMANDO MACEDO DA SILVA	7,20
JOSE RUBENS DE MOURA FILHO	7,15
FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	7,10
JAQUELINE FIRMINO DA SILVA	7,00
JANIA PAULA DE CARVALHO GOMES	6,80
JANAINA LUCENA DO NASCIMENTO MEDEIROS	6,65
IRANIZE FABIOLA MARANHÃO	6,60
BETHÂNIA MARIA DE LIRA	6,55
HYALLE ABRE VIANA	6,45
MARIA DE LOURDES SOUZA LEITE	6,15
JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	5,85
MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	5,80
CARLA MOUSINHO FERREIRA LUCENA	5,40
JAMILE DE MOURA LIMA	5,35
ROSINEIDE FELIX DA SILVA	5,35
ANISBETE BENTO COSTA	5,25
JANIETE NUNES ALMEIDA	4,95
ELIANE DA COSTA OLIVEIRA	4,95

PATRÍCIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo